



ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI 018 /2021.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR UM PROGRAMA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA HUMANA PERMANENTE A SER APLICADA PARA A PREVENÇÃO DA RAIVA EM CRIANÇAS E ADULTOS, PODENDO SER ADMINISTRADA ANTES E APÓS A EXPOSIÇÃO AO VÍRUS, QUE É TRANSMITIDO ATRAVÉS DA MORDIDA DE CACHORRO OU OUTROS ANIMAIS INFECTADOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo criar um Programa de Vacinação Anti-rábica humana permanente a ser aplicada para a prevenção da raiva em crianças e adultos, podendo ser administrada antes e após a exposição ao vírus, que é transmitido através da mordida de cachorro ou outros animais infectados no Município de Maracanaú.

Parágrafo único. Os efeitos desta Lei aplicam-se às casas de saúde, hospitais, centros de saúde, postos de saúde e demais estabelecimentos de saúde que realizem atendimento no município Maracanaú.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 04 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

**Jeorgenés de castro e Silva
Vereador**

MDB



ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A vacina antirrábica humana é indicada para a prevenção da raiva em crianças e adultos, podendo ser administrada antes e após a exposição ao vírus, que é transmitido através da mordida de cachorro ou outros animais infectados.

A raiva é uma doença que afeta o sistema nervoso central, levando à inflamação do cérebro e geralmente leva à morte, se a doença não for devidamente tratada. Essa doença pode ser curada se a pessoa procurar ajuda médica logo que é mordida, de forma a limpar e desinfetar o ferimento, receber a vacina, e caso seja necessário, tomar também imunoglobulinas.

A vacina antirrábica serve para prevenir a raiva em humanos antes ou após a exposição ao vírus. A raiva é uma doença de animais que pode afetar os seres humanos, e provoca a inflamação do cérebro, que geralmente leva a pessoa à morte. A vacina age estimulando o organismo a produzir a sua própria proteção contra a doença, podendo ser usada na prevenção da raiva antes da exposição, indicado para pessoas expostas a um risco frequente de contaminação, como veterinários ou pessoas que trabalham em laboratório com o vírus, por exemplo, bem como na prevenção após suspeita ou confirmação de exposição ao vírus, transmitido por mordidas ou arranhões de animais infectados.

Esta vacinação é indicada na prevenção da raiva antes da exposição ao vírus, e deve ser administrada a pessoas que têm alto risco de contaminação ou que estão em risco permanente.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 04 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Jeorgenes de castro e Silva
Vereador

MDB